



Portaria nº 01, de 20 de janeiro de 2016

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando que o dia 09 de Fevereiro de 2016 (terça-feira) é feriado nacional em comemoração ao carnaval.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, nos dias 08 de fevereiro (segunda-feira de carnaval) e 10 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente CAU/GO